



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DA GESTÃO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**EDITAL II FESTIVAL ESTUDANTIL DE**  
**QUADRILHAS MATUTAS DE PARNAÍBA-PIAUÍ**

**I- DO FESTIVAL DE QUADRILHAS**

1.1. A Prefeitura Municipal de Parnaíba, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Superintendência Municipal de Cultura, torna público o presente Edital que regulamenta o **II Festival Estudantil de Quadrilhas Matutas**, visando à continuidade do resgate das tradições juninas e da Cultura Popular, além de propiciar aos participantes momentos de lazer e integração.

1.2. O Festival Estudantil de Quadrilhas Matutas “**Nossas tradições**” será realizado pela Superintendência Municipal de Cultura e coordenado em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e fará parte da programação oficial do “**XIV Arraial São João da Parnaíba**”, evento promovido pela Prefeitura Municipal de Parnaíba.

**II - DOS PARTICIPANTES, CRITÉRIOS E PENALIDADES DO FESTIVAL**

2.1. Podem participar do Festival Estudantil de Quadrilha Matuta equipes representativas de Escolas das Redes Municipal de Ensino pertencentes às zonas urbana e rural da cidade de Parnaíba-PI, desde que façam suas inscrições de acordo com os itens deste regulamento.

2.2. Poderão organizar quadrilhas juninas tradicionais e se inscrever para participar do Festival, grupos diversos conforme item anterior, devendo os integrantes das quadrilhas estarem devidamente matriculados do 1º ao 9º Anos do Ensino Fundamental.

2.3. Cada Quadrilha Junina deverá se inscrever com o mínimo de 12 (doze) casais e o máximo de 20 (vinte), sendo obrigatório cada grupo de quadrilha apresentar um casal de noivos. O não cumprimento deste quesito acarretará na penalização da quadrilha com a perda de 02 (dois) pontos, durante o julgamento.

2.4. Cada quadrilha junina deverá ter o seu próprio animador, sendo vedado ao mesmo animador, participar de mais de uma quadrilha.

2.5. O tempo de apresentação para cada quadrilha será de 20 (vinte) minutos, com tolerância máxima de 3 (três) minutos.

2.6. Após os 3 (três) minutos de tolerância, cada minuto extrapolado acarretará na perda de 1 (um) ponto por minuto.

2.7. As Quadrilhas serão as responsáveis pelas músicas durante as apresentações, utilizando-se de CD's ou de Pen Drive. As Quadrilhas deverão apresentar as gravações à Comissão



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DA GESTÃO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA**

Organizadora da Secretaria de Educação com 1(uma) hora de antecedência do horário de sua apresentação.

2.8. O não comparecimento dos representantes das quadrilhas para testar a gravação, conforme estabelecido no item anterior, exime a Coordenação do Festival de qualquer falha que venha a ocorrer com a execução do material no momento da apresentação.

### **III - DAS INSCRIÇÕES**

3.1 As quadrilhas juninas deverão se inscrever no período de **26 de maio a 06 de junho de 2014**, junto à Diretoria de Educação Fundamental da Secretaria Municipal de Educação, Esplanada da Estação, Praça Miguel Barbosa Furtado, 45 – Centro, Parnaíba-PI, CEP: 64200-480, Fone: 3315-1152.

3.2. No ato da inscrição, deverá ser entregue a seguinte documentação: ficha de inscrição fornecida pela Diretoria de Educação Fundamental da Secretaria Municipal de Educação, devidamente preenchida e assinada pelo Diretor responsável, incluindo o nome da quadrilha junina, o nome completo de todos os componentes e animador, além da cópia de certidão de nascimento, RG, CPF e comprovante de residência do responsável pela quadrilha.

3.3. No caso da inscrição dos menores de 18 anos, o responsável pela quadrilha se declara único e principal responsável pelos seus componentes menores, devendo este obter autorização por escrito dos pais dos alunos.

### **IV- DA ORGANIZAÇÃO**

4.1. A Comissão Organizadora constituirá comissões de logística e julgadora, e coordenará a ação entre essas comissões, podendo substituir membros das comissões e nomear subcomissões.

4.2. A Comissão de logística viabilizará as condições de transporte das escolas para realização do evento e apresentações, contudo, não será responsável por alimentação dos componentes das quadrilhas.

### **V - DAS APRESENTAÇÕES**

5.1. As apresentações das quadrilhas juninas inscritas no Festival acontecerão na Praça Mandu Ladino (Quadrilhódromo), Av. Padre José Vieira, Bairro de Fátima, em Parnaíba, entre os dias **27 de junho a 05 de julho de 2014**. O dia e horário exato da apresentação de cada quadrilha junina será definido e informado pela organização com pelo menos 7(sete) dias de antecedência.

5.2. As quadrilhas deverão estar no local da concentração, com todos os componentes, 30 (trinta) minutos antes do horário pré-estabelecido pela COORDENAÇÃO DO FESTIVAL que definiu a ordem de apresentação. O representante legal da quadrilha deverá se apresentar à produção do Festival com os documentos de identidade de cada integrante para que seja efetuada a conferência dos nomes com a ficha de Inscrição.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DA GESTÃO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA**

5.3. As quadrilhas inscritas só poderão se apresentar com no mínimo 12 (doze) e no máximo 20 (vinte) casais. Nos casos em que a quantidade de casais estejam fora dessa norma, estes deixarão de se apresentar, ficando a quadrilha desclassificada do concurso em qualquer que seja o dia da sua apresentação.

5.4. Caso ocorra algum fato, devidamente comprovado e documentado que impeça a apresentação da quadrilha no dia e horário pré-estabelecidos, um representante da mesma, credenciado, deverá informar por escrito à Coordenação do evento num prazo de 2 (duas) horas antes da apresentação, que analisará a situação e definirá, oportunamente, se a quadrilha terá direito ou não de se apresentar em outro dia ou outro horário.

5.5. Cada quadrilha deverá estar formada e pronta para entrar na área de apresentações 20 (vinte) minutos antes do horário marcado para a sua exibição.

5.6. As apresentações das quadrilhas juninas devem transcorrer em clima de harmonia e tranqüilidade. Quaisquer perturbações a essa ordem por parte dos concorrentes ou torcidas organizadas serão punidas com perda de pontos.

## **VI - DA COMISSÃO JULGADORA E DO JULGAMENTO**

6.1. A Coordenação do Festival de Quadrilhas nomeará uma comissão julgadora com 5(cinco) componentes para classificar e premiar as quadrilhas juninas inscritas.

6.2. Durante as apresentações, a Comissão Julgadora avaliará os seguintes itens: animação, coreografia, figurino, originalidade e pontualidade.

6.2.1. Para efeito de julgamento, os itens a serem julgados serão assim especificados:

a) animação: demonstração de estado de alegria, vivacidade e entusiasmo. Deve-se perceber o entusiasmo durante a apresentação e simpatia dos brincantes.

b) coreografia: dança coletiva dos pares da quadrilha. Deve obedecer o comando do animador, que indicará os passos a serem executados.

c) figurino: devem ser usados tecidos tradicionais das festas juninas, como a chita, renda, chapéus de palha, adereços que traduzam fielmente o espírito do homem matuto.

d) originalidade: observância às origens da dança de quadrilha junina, sem inovações que comprometam as tradições matutas.

e) pontualidade: os grupos deverão obedecer criteriosamente os horários estipulados pela organização do evento.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DA GESTÃO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA**

6.3. Para apuração do resultado será computado o somatório de todas as notas atribuídas a cada quesito em julgamento. Em caso de empate entre 2 (duas) ou mais quadrilhas, o critério de desempate será o da maior soma obtida por quesito, obedecendo à seguinte ordem: animação e originalidade. Persistindo o empate, será realizado um sorteio entre as quadrilhas para definir a campeã.

6.4. Para cada item em julgamento serão atribuídas notas de 7 (sete) a 10 (dez), sendo admitidas notas fracionadas decimais, por exemplo 7,6; 8,3.

6.5. As quadrilhas participantes deverão apresentar o casamento matuto, com o tempo máximo de 5 minutos. Além disso, deverão apresentar em sua coreografia, no mínimo cinco (05) dos seguintes passos dos arraiais tradicionais: BALANCÊ, TÚNEL, ANARRIÊ, ALAVANTÚ, SERROTE, CARROSSEL, PASSEIO COM DAMAS AO CENTRO, GRANDE RODA E CAMINHO NA ROÇA. Caso contrário, estarão sujeitas a não obterem nota máxima nos critérios de avaliação especificados;

## **VII - DA PREMIAÇÃO**

7.1. As 2(duas) quadrilhas juninas vencedoras, melhor animador e melhor casal de noivos, receberão da Prefeitura Municipal de Parnaíba troféus equivalentes à classificação e premiação, conforme discriminado, e ficarão obrigadas a realizar uma apresentação a ser definida pela Superintendência de Cultura em local e data à definir. Haverá premiação para:

- **Campeã A (Alunos de 1º a 5º ano)** - Troféu + Computador e *Datashow* (para escola) + 1(um) *Tablet* para o(a) Diretor(a) da Escola.
- **Campeã B (Alunos do 6º ao 9º ano)** - Troféu + Computador e *Datashow* (para escola) + 1(um) *Tablet* para o(a) Diretor(a) da Escola.
- **Melhor Animador** - Troféu + *Tablet*
- **Melhor Casal de Noivos** - (Alunos de 1º a 5º ano) - Troféu + *Tablet (cada)*
- **Melhor Casal de Noivos** - (Alunos do 6º ao 9º ano) - Troféu + *Tablet (cada)*

## **VIII - Das Disposições Finais**

8.1. Cada quadrilha junina será identificada por nome da quadrilha e da escola e/ou marca de livre escolha, sendo vedado o uso de nomes ou imagens que atentem a moral e os bons costumes, bem como propaganda político-partidária.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DA GESTÃO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA**

8.2. Ao se inscrever no Festival, os representantes das quadrilhas juninas estão concordando e autorizando a utilização de imagens das mesmas em TV, cartazes, fotografias e outros materiais publicitários da Prefeitura Municipal de Parnaíba.

8.3. A quadrilha ou componente que, de alguma forma, perturbar a ordem dentro ou fora da área da apresentação ou diante de outra concorrente será automaticamente desclassificada pela coordenação do evento.

8.4. É vedada a utilização de fogos de artifícios e similares dentro do arraial, antes, durante ou após a apresentação das quadrilhas.

8.5. Todas as quadrilhas juninas que tiverem suas inscrições homologadas estão sujeitas as normas do presente edital e demais normas emanadas da organização, seja através de reuniões ou por comunicado escrito.

8.6. O **II Festival Estudantil de Quadrilhas Matutas**, seguirá os critérios estabelecidos no presente regulamento e os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e/ou Julgadora.

Parnaíba-PI, 20 de maio de 2014.

**Rosany Correa**  
**Secretária Municipal de Educação**

**Helder José Souza do Nascimento**  
**Superintendente Municipal de Cultura**